

ATA DA 4ª (QUARTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2020 DO CONSELHO DE  
ADMINISTRAÇÃO DA AUTARQUIA GUARUJÁ PREVIDÊNCIA

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, reuniram-se ordinariamente nas dependências da sala de reuniões da sede da Autarquia Guarujá Previdência, situada na Av. Adhemar de Barros, nº 230, sala 18 - Santo Antônio, nesta cidade de Guarujá, em atenção ao edital de convocação publicado na pág. 10 do Diário Oficial de 18 de abril de 2020, em primeira chamada as 13h (treze horas) e em segunda chamada as 13h30 (treze horas e trinta minutos), os membros do Conselho de Administração da Autarquia Guarujá Previdência, a saber:

**Representantes Titulares dos servidores ativos do Poder Executivo:** Participação presencial: Edler Antonio da Silva, Alexandre Santos de Brito, Norberto dos Santos Pio e Rosângela Andrade da Silveira. Participação virtual (teletrabalho): Roberto Jamir de Aguiar. **Representante titular dos servidores ativos da Câmara Municipal:** Participação presencial: Rogelio Laurindo Rodriguez. **Representante titular dos servidores inativos:** Participação virtual (teletrabalho): Manoel Antônio Tomaz. **Representantes titulares da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município:** Participação presencial: Fábio Renato Aguetoni Marques, William Lancellotti e Walter Nascimento dos Santos Carreira. **Faltas:** Marcelo Tadeu do Nascimento. **Conselheiros Suplentes:** não houve. **Convidados, convocados ou autorizados para que de alguma forma possam prestar esclarecimentos pertinentes às matérias em pauta:** Everton Sant'ana – Presidente da Guarujá Previdência. **SEÇÃO – I: FASE DE EXPEDIENTE (art. 26 do Regimento Interno): A) Verificação de quórum:** o Secretário da Mesa iniciou os

trabalhos constatando haver o quórum estabelecido pelo regimento para abertura da reunião; **B) Abertura da palavra para os conselheiros que se inscreveram junto ao secretário geral da mesa diretora para a discussão das matérias presentes na pauta durante a ordem do dia:** todos se inscreveram. **C) Abertura da palavra para relatos e comunicações primeiramente aos membros da mesa diretora e, na sequência, aos conselheiros por prévia ordem de inscrição realizada junto ao secretário geral da mesa diretora:** não houve. **D) Expedientes encaminhados:**

**D.1)** Ofício nº 11 – Retribuição pecuniária dos conselheiros do mês de abril de 2020. **D.2)** Ofício nº 12 – Deliberações, eventuais declarações de voto, expedientes pendentes de respostas ou ações e apontamentos dos conselheiros na 4ª reunião ordinária de 2020 do Conselho de Administração da Guarujá Previdência. **E) Expedientes recebidos:**

**E.1)** Ofício nº 53/2020 – PRES: respostas aos Ofícios nº 31/2019, 03/2020, 07/2020 e 10/2020 do Conselho de Administração - Deliberações da 84ª/19 e das 1ª, 2ª e 3ª/2020 reuniões ordinárias. **E.2)** Cópia do Ofício nº 55/2020 – PRES ao Conselho Fiscal: solicita apontamentos sobre o Relatório Anual de 2019. **E.3)** Ofício nº 57/2020 – PRES: indicação de segurado para o cargo de Gerente de Previdência da Guarujá Previdência. **E.4)** Ofício nº 58/2020 – PRES: indicação de segurado para membro do Comitê de Investimentos. **E.5)** Ata do Conselho Fiscal, Relatório Mensal da Diretoria Executiva, Relatório Mensal da Controladoria Interna, Relatório Mensal da Procuradoria Jurídica – mês de fevereiro de 2020. **F) Expedientes pendentes:** não houve. **SEÇÃO – II: FASE DA ORDEM DO DIA:** (arts. 28 e 29 do Regimento Interno). Realizada a leitura pelo secretário geral da mesa diretora das matérias constantes da pauta. O Presidente, em atendimento ao regimento interno, deu andamento à ordem do dia: **1)** Ata do Conselho Fiscal sobre o relatório mensal da Diretoria Executiva referente ao mês de fevereiro de 2020. **2)** Indicação e referendo dos membros do Comitê de Investimentos de que tratam os incisos I a V do art. 99 do Regimento Interno da Guarujá Previdência, com fundamento dos arts. 69 alínea 'd' e 70 da Lei Complementar nº 179/2015. **3)** Referendo da Gerência de Previdência, conforme alude o art. 25 da Lei Complementar nº 179/2015. **4)** Apresentação do conteúdo das avaliações atuariais, visando à definição do plano de custeio que garantirá os recursos previdenciários necessários ao financiamento do plano de benefícios, conforme art. 18, inc. II da Lei

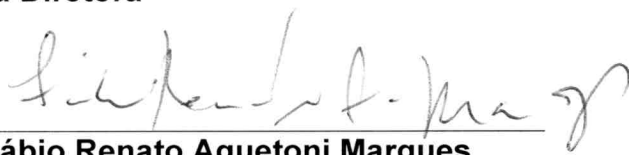
Complementar 179/2015. **5)** Planejamento Anual de Trabalho da Guarujá Previdência para 2020. **6)** Assuntos Gerais. **Resumo da discussão dos itens da pauta:** **1)** Ata do Conselho Fiscal sobre o relatório mensal da Diretoria Executiva referente ao mês de fevereiro de 2020: realizada a análise, sem registro de apontamento específico. **2)** Indicação e referendo dos membros do Comitê de Investimentos de que tratam os incisos I a V do art. 99 do Regimento Interno da Guarujá Previdência, com fundamento dos arts. 69 alínea 'd' e 70 da Lei Complementar nº 179/2015: realizada a análise da documentação apresentada pelo Presidente da Guarujá Previdência e manifestação favorável do Prefeito Municipal pelo referendo do nome do segurado Fábio Enrique Camilo José Esteves, prontuário nº 13.368 para membro do Comitê de Investimentos. **3)** Referendo da Gerência Administrativa, conforme alude o art. 25 da Lei Complementar nº 179/2015: realizada a análise da documentação apresentada pelo Presidente da Guarujá Previdência e discussão de indicação de nomeação do segurado Jeferson Silva dos Santos Peres, prontuário 60.055, para ocupar a função gratificada de Gerente Previdenciário – FGP. **4)** Apresentação do conteúdo das avaliações atuariais, visando à definição do plano de custeio que garantirá os recursos previdenciários necessários ao financiamento do plano de benefícios, conforme art. 18, inc. II da Lei Complementar 179/2015: a discussão fica prejudicada por não ter havido a apresentação do cálculo atuarial pelo técnico atuarial e nem a disponibilização do documento técnico atuarial de avaliação anual. **5)** Planejamento Anual de Trabalho da Guarujá Previdência para 2020: apreciado o documento referido pelo Presidente da Guarujá Previdência, sem registro de apontamentos específicos.

**SEÇÃO – III: ASSUNTOS EXTRA PAUTA** (inc. III do art. 29 e art. 31 do Regimento Interno): não houve. **Resumo da discussão do item da pauta extraordinária:** não houve. **SEÇÃO – IV: DELIBERAÇÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** (art. 33 e art. 38 do Regimento Interno): **A) Assunto da pauta ordinária: Deliberação 1)** Ata do Conselho Fiscal sobre o relatório mensal da Diretoria Executiva referente ao mês de fevereiro de 2020: aprovado por unanimidade. **Deliberação 2)** Indicação e referendo dos membros do Comitê de Investimentos de que tratam os incisos I a V do art. 99 do Regimento Interno da Guarujá Previdência, com fundamento dos arts. 69 alínea 'd' e 70 da Lei Complementar nº 179/2015: aprovado por unanimidade. **Deliberação 3)** Referendo da Gerência de Previdência, conforme alude

o art. 25 da Lei Complementar nº 179/2015: voto contrário do conselheiro Roberto Jamir de Aguiar e voto favorável dos demais conselheiros participantes da reunião, presencialmente e virtualmente. **Deliberação 4)** Apresentação do conteúdo das avaliações atuariais, visando à definição do plano de custeio que garantirá os recursos previdenciários necessários ao financiamento do plano de benefícios, conforme art. 18, inc. II da Lei Complementar 179/2015: deliberação prejudicada até apresentação do cálculo atuarial, por documento e pelo técnico atuarial. **Deliberação 5)** Planejamento Anual de Trabalho da Guarujá Previdência para 2020: aprovado por unanimidade. **C) Assuntos Gerais: C.1) Processo Guarujá Previdência nº 123/2020:** oportunizado aos conselheiros a manifestação individual no processo, onde o conselheiro Edler Antonio da Silva juntou documento de dez laudas, com pedido de análise e providências. Não havendo declarações de voto e nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrados os trabalhos às 16h30 (dezesesseis horas e trinta minutos), e para constar eu, Alexandre Santos de Brito, Secretário Geral, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim, pelo Presidente e pelos demais conselheiros presentes, ficando a próxima reunião ordinária agendada para o dia 20 de maio de 2020, às 8h em primeira chamada.

Guarujá, 27 de abril de 2020.

#### Mesa Diretora



**Fábio Renato Aguetoni Marques**

Presidente




**Edler Antonio da Silva**

Vice-presidente

  
\_\_\_\_\_  
**Alexandre Santos de Brito**

Secretário Geral

**Representantes Titulares dos Servidores Ativos do Poder Executivo**

  
\_\_\_\_\_  
**Norberto dos Santos Pio**

Conselheiro

\_\_\_\_\_  
**Roberto Jamir de Aguiar**

Conselheiro  
Participação virtual (teletrabalho)

  
\_\_\_\_\_  
**Rosângela Andrade da Silveira**

Conselheira

**Representantes Titulares da Administração Pública Direta, Autárquica e  
Fundacional do Município**

  
\_\_\_\_\_  
**Walter Nascimento dos Santos Carreira**

Conselheiro

  
\_\_\_\_\_  
**William Lancellotti**

Conselheiro

**Representante Titular dos Servidores ativos da Câmara Municipal**



---

**Rogelio Laurindo Rodriguez**

Conselheiro

**Representante Titular dos Servidores inativos**

---

**Manoel Antônio Tomaz**

Conselheiro

Participação virtual (teletrabalho)